

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 555/PROAD/UFFS/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2021, tendo como objeto contratação de serviço de consultoria técnica especializada para fornecimento de laudo em local com atmosfera explosiva.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2021, tendo como objeto a contratação de serviço de consultoria técnica especializada para fornecimento de laudo em local com atmosfera explosiva:
- I gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- III fiscal técnico titular: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- IV fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 32168334;
- V fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VI fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2021, Processo nº 23205.012649/2021-13, contratada a empresa a EMPRESA ROSSIEXPLO LTDA.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSANGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/09/2021

Portaria N° 555/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 13:32) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 555, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 02/09/2021 e o código de verificação: 6567276fa5